



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1661/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6VAK-2TAC-1986-DDR4

## Requerimento Nº 963/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações **em caráter de reiteração, visto que o mesmo não foi respondido**:

- 1 – O que foi feito com o repasse de incentivo financeiro dos agentes comunitários de saúde e endemias?
- 2 – Enviar planilha detalhada contendo o que foi comprado/pago, discriminando respectivos valores.
- 3 – Se houver, enviar dados dos respectivos fornecedores/prestadores.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois o requerimento de nº 492/2024, teve aprovação nesta Casa de Leis, entretanto as respostas ainda não foram remetidas aos vereadores.

**Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:**

#### **CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO**

**Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:**

(...)

**XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;**

**E o mais alarmante, é que:**

**Tal fato implica também na não observância ao Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, conforme transcrição:**

**Art. 1º. São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:**

(...)

**XV - Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei.**



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



De acordo com o site “Investe Sus”, o Governo enviou para a Prefeitura, em dezembro de 2023, a quantia de R\$ 110.276,53, para o incentivo dos agentes comunitários de saúde e endemias. Contudo esse valor não foi repassado aos funcionários, então é de suma importância termos responsabilidade e transparência, para onde esse dinheiro foi investido. Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de Março de 2024.**

**Cíntia Yamamoto Soares  
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1661/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6VAK-2TAC-1986-DDR4



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6VAK2TAC1986DDR4>"?chave=6VAK2TAC1986DDR4, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6VAK-2TAC-1986-DDR4**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1661/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6VAK-2TAC-1986-DDR4